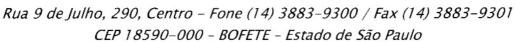


## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56





Portaria nº 3333 De 04 de Outubro de 2.019.

"Considerando o disposto na Portaria nº 3326 de 16 de Setembro de 2019, que determinou Sr.º Davi Alves da Silva, Comprador, prestar serviços junto ao Departamento de Assistência Social.

Osvaldo Angelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria nº 3326 de 16 de Setembro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Outubro de 2019.

Osvaldo Angelo Alves Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso Encarregada de Setor Pessoal